

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**
2 **DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

3 Aos vinte e três dias do mês de outubro, de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta
4 minutos, no Auditório do Instituto de Geociências realizou-se a Ducentésima Reunião
5 Ordinária da Congregação sob a Presidência do Professor Doutor Roberto Perez
6 Xavier e com a presença dos seguintes membros: Professores Doutores Elson Paiva
7 de Oliveira, Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, Frésia Soledad Ricardi Torres Branco,
8 Jefferson de Lima Picanço, Leda Maria Caira Gitahy, Lindon Fonseca Matias, Regina
9 Célia de Oliveira, Ricardo Abid Castillo, Ricardo Perobelli Borba, Sueli Yoshinaga
10 Pereira, Wanilson Luiz Silva; os representantes discentes Diego Luciano Nascimento,
11 Igor de Camargo Moreira, Pedro Xavier Rodriguez Massaguer, Stéfano Zincone,
12 Melissa Maria Veloso Steda, os representantes dos servidores técnicos e
13 administrativos Paulo Ferreira e Sonia Maria Tilkian de Carvalho, como convidados o
14 Professor Doutor Alexandre Campana Vidal e a servidora Alba Regina Ranzani.
15 Havendo número legal de representantes o Professor Doutor Roberto Perez Xavier
16 declara abertos os trabalhos e coloca em discussão a Ata da Ducentésima Reunião
17 Ordinária, realizada em vinte e um de agosto de dois mil e treze, não havendo
18 observações a referida ata é **aprovada**, com **uma abstenção**. O Senhor Eduardo
19 Pinho Lopes, Secretário da Congregação, justifica as ausências dos Professores
20 Doutores Maurício Compiani, Maria Beatriz Machado Bonacelli e do acadêmico Luiz
21 Felipe Soares. Em seguida, o Professor Roberto propõe ao Plenário a inversão dos
22 trabalhos deixando os informes para o final da reunião. Havendo a concordância do
23 Plenário inicia pelo **Expediente** distribuído que trata da ciência da alteração da
24 composição da Comissão de Avaliação do Processo de Promoção por Mérito da
25 Carreira do Magistério Superior – ano 2013, que ficou assim constituída: Membros
26 Titulares: Professores Doutores Asit Choudhuri, Professor Titular – IG-Unicamp, André
27 Tosi Furtado, Professor Titular – IG-Unicamp, Roberto Testezlaf, Professor Titular –
28 FEAGRI-Unicamp, Daniel Marcos Bonotto, Professor Titular – Unesp, Ricardo Ivan
29 Ferreira da Trindade, Professor Titular – USP, Membros Suplentes: Archimedes Perez
30 Filho, Professor Titular – IG-Unicamp, Wilson Suzigan, Professor Titular –IG-Unicamp,
31 Ruy de Quadros Carvalho, Professor Titular – IG-Unicamp, José Ricardo Garcia
32 Pereira Ramalho, Professor Titular – UFRJ e Ivan da Costa Marques, Professor
33 Associado – UFRJ. Em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente passa à
34 **ORDEM DO DIA** solicitando aos Membros da Congregação que façam seus pedidos
35 de destaques. Foram destacados pela Mesa os itens 3, 6, 16 e 17 da pauta principal e
36 os itens 32, 33 e 34 da pauta suplementar. Não havendo outros destaques, o Professor
37 Roberto submete à votação, sendo **homologados/aprovados**, por unanimidade, em
38 bloco, os assuntos dos seguintes itens não destacados: **Homologado**: 1. Indicação do
39 Dr. DANIEL HENRIQUE CÂNDIDO para o Programa Professor Especialista Visitante
40 (PPEV), conforme Edital 7-PRG e Portaria GR-038/2010. Projeto: Climatologia e
41 Mapeamento de Áreas Sujeitas ao Risco de Ocorrência de Desastres Naturais. Cursos
42 a serem atendidos: Geologia (53) e Geografia (54-55). **Aprovados**: 1. Abertura de
43 Concurso Público de Provas e Títulos para Livre-Docência na Área de Geologia,
44 disciplinas GE601-Sedimentologia e GE704-Estratigrafia, do Departamento de
45 Geologia e Recursos Naturais. 2. Inscrições dos candidatos CRISTIANO DE JESUS,
46 MÁRCIA HELENA ALVIM e MARKO SYNÉSIO ALVES MONTEIRO ao Concurso
47 Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na
48 PP do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em RTP, na Área de História e Teorias da Ciência
49 e da Tecnologia, disciplina CT122-Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia, do
50 Departamento de Política Científica e Tecnológica. 4. Relatório de Atividades da Profa.
51 Dra. ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA, referente ao período de
52 setembro/2010 a agosto/2013. 5. Credenciamento da Profa. Dra. FLÁVIA LUCIANE

53 CONSONI DE MELLO, como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação
54 em Política Científica e Tecnológica. 7. Adesão do Dr. SAMUEL WILLIAM MURPHY ao
55 Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) para desenvolver projeto
56 “Monitoramento Global de Vulcões com ênfase na América do Sul, utilizando a Próxima
57 Geração de Sensores Orbitais”, com financiamento da FAPESP e supervisão do Prof.
58 Dr. Carlos Roberto de Souza Filho. 8. Renovação da adesão da Dra. SILVIA
59 ANGÉLICA D. de Carvalho no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado (PPPD), para
60 continuidade de seu projeto de pesquisa “Pesquisa e Desenvolvimento em Produção
61 de Álcool e Mudanças climáticas Globais”, sob a supervisão do Prof. Dr. André Tosi
62 Furtado, com financiamento da FAPESP, bem como o Relatório de Atividades
63 desenvolvido pela mesma no período de 2012 a agosto/2013. 9. Adesão do Dr.
64 ALEXEY A. NOSOSELOV ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD),
65 para desenvolver o projeto “Quantifying the Constraints on the Environment of Early
66 Earth: The Cradle for Emerging Life on a Young Planet”, com apoio da FAPESP e sob
67 a supervisão do Prof. Dr. Carlos Roberto de Souza Filho. 10. Relatório de Atividades do
68 Dr. ERO HERMÍNIO CROZERA, referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013, em
69 que foi Pesquisador Colaborador, junto ao DGEO, para desenvolver projeto de pós-
70 doutorado “Subsídios à classificação e concepção da remediação em um antropossolo
71 contaminado com hidrocarboneto policíclico aromático e séries metais: aplicação de
72 técnica de investigação detalhada do gerenciamento de áreas contaminadas, um
73 estudo de caso”, sob a supervisão do Prof. Dr. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira. 11.
74 Relatório de Atividades da Dra. EDNICE DE OLIVEIRA FONTES, referente ao período
75 de 01/01/2012 a 01/01/2013, em que foi Pesquisador Colaborador, junto ao DGEO,
76 para desenvolver projeto de pós-doutorado “Organizações Espaciais e Complexidade
77 de Paisagens em Áreas de Transição do Médio São Francisco: sub-bacia do Rio
78 Grande no Oeste da Bahia”, sob a supervisão do Prof. Dr. Archimedes Perez Filho. 12.
79 Relatório de Atividades da Dra. WANDA TEREZINHA PACHECO DOS SANTOS,
80 referente ao período de 02/2010 a 02/2012, em que foi Pesquisador Colaborador, junto
81 ao DGAE, para desenvolver projeto de pós-doutorado “Operacionalização da prática de
82 ensino e do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura em geografia nas
83 universidades estaduais paranaenses e paulistas, diante das reformulações
84 curriculares, sob a supervisão do Prof. Dr. Maurício Compiani. 13. Relatório de
85 Atividades do Prof. Dr. JOSÉ LUIZ PEREIRA BRITTES, referente ao período de
86 24/06/2009 a 23/06/2011, em que foi Pesquisador Colaborador junto ao Departamento
87 de Política Científica e Tecnológica. 14. Relatório Técnico Científico Parcial da RT-
88 FAPESP - Proc.2012/51118-9. 15. Balancete Financeiro Parcial da RT-FAPESP -
89 Proc.2012/51118-9. 18. Prestações de Conta do Convênio 67/91- Área de Prestação
90 de Serviços de Pequena Montagem, referentes ao período 01/01/2011 a 31/12/2011 e
91 01/01/2012 a 31/12/2012. 19. Relatório Final do Contrato entre
92 UNICAMP/FUNCAMP/CEBRAP, projeto “Religião, ciência e mídia: pesquisa e
93 intervenção sobre discurso e atores em disputa”, coordenadora Profa. Maria Teresa
94 Citeli, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 22/12/2006 a
95 22/12/2007. 20. Relatório Final do Contrato entre UNICAMP/FUNCAMP/FINEP, projeto
96 “Avaliação dos Projetos da FUNTTEL”, coordenador Prof. Dr. Sérgio Luiz Monteiro
97 Salles Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 22/02/2007 a
98 22/10/2007. 21. Relatório Final do Contrato entre FUNCAMP/CPqD, projeto
99 “Identificação de trajetórias e oportunidades no setor de IC no Brasil”, coordenador
100 Prof. Dr. Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e
101 Tecnológica, vigência 02/12/2004 a 01/06/2005. 22. Relatório Final do Contrato entre
102 UNICAMP/FUNCAMP/IDRC, projeto “Technologies for social inclusion and public
103 policies in Latin America”, coordenador Prof. Dr. Renato Peixoto Dagnino,
104 Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 14/10/2009 a 13/12/2012.

105 23. Relatório Final do Contrato entre FUNCAMP/SABESP, projeto “Concepção,
106 desenvolvimento e implantação de modelo de gestão em tecnologia e inovação na
107 SABESP”, coordenador Prof. Dr. Sergio Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de
108 Política Científica e Tecnológica, vigência 27/05/2008 a 26/05/2008. 24. Relatório Final
109 do contrato entre FUNCAMP/SABESP, projeto “Apoio a implantação do modelo de
110 gestão em tecnologia e inovação na SABESP” – Fase II, coordenador Prof. Dr. Sergio
111 Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência
112 11/01/2010 a 10/01/2011. 25. Relatório Final do Contrato entre
113 UNICAMP/FUNCAMP/SUCEN, projeto “Apoio ao planejamento e gestão das atividades
114 de pesquisa e inovação na SUCEN”, coordenadora Profa. Dra. Maria Beatriz M.
115 Bonacelli, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 30/12/2009 a
116 29/06/210. 26. Relatório Final do Contrato entre UNICAMP/FUNCAMP/FIOTEC, projeto
117 “Apoio em métodos e práticas de prospecção para atividades de pesquisa,
118 desenvolvimento e inovação no Instituto Oswaldo Cruz”, coordenador Prof. Dr. Sérgio
119 Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência
120 1609/2011 a 15/03/2012. 27. Relatório Final do Convênio entre UNICAMP/IDRC,
121 projeto “The nature and impact of North-South patnerships in biotechnology applied to
122 bioprospecting”, coordenadora Profa. Dra. Léa Maria Leme Strini Velho, Departamento
123 de Política Científica e Tecnológica, vigência 19/09/2005 a 19/03/2007. 28. Relatório
124 Final do Convênio CNPEM/UNICAMP/FUNCAMP, projeto “Apoio ao Planejamento do
125 Conselho Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM”, coordenador Prof.
126 Dr. Sergio Luiz Monteiro Salles Filho, Departamento de Política Científica e
127 Tecnológica, vigência 2012-2013. 29. Relatório Final do Convênio
128 FINEP/UNICAMP/FUNCAMP, projeto “Análise da Planificação e Implementação dos
129 Editais CTPetro”, coordenador Prof. Dr. Newton Muller Pereira, Departamento de
130 Política Científica e Tecnológica, vigência 27/06/2002 a 27/12/2003. 30. Relatório Final
131 do Convênio de Acordo de Cooperação entre a Univesitá Degli Studi del Piemonte
132 Orientale ‘A. Avogrado’ e a UNICAMP, coordenador Prof. Dr. Wilson Suzigan,
133 Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 22/03/2007 a 22/03/2012.
134 31. Relatório Final do Contrato entre EMBRAPA/FUNCAMP, projeto “Avaliação do
135 Sistema Embrapa de Gestão (SEG)”, coordenador Prof. Dr. Sergio Luiz Monteiro Salles
136 Filho, Departamento de Política Científica e Tecnológica, vigência 30/07/2010 a
137 29/01/2011. A seguir, entra em discussão o item 3 que trata da Composição da
138 Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01
139 (um) cargo de Professor Doutor, na PP do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em RTP, na
140 Área de História e Teorias da Ciência e da Tecnologia, disciplina CT122-Estudos
141 Sociais da Ciência e da Tecnologia, do Departamento de Política Científica e
142 Tecnológica, para o qual se inscreveram os candidatos CRISTIANO DE JESUS,
143 MÁRCIA HELENA ALVIM e MARKO SYNÉSIO ALVES MONTEIRO, que é um
144 destaque obrigatório da Mesa. Não havendo observações quanto à composição da
145 Comissão, constante às folhas 07 da pauta, o item 3 é **aprovado, por unanimidade**.
146 Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão o próximo destaque da Mesa
147 que é o item 6, que trata da solicitação de contratação emergencial de docente nos
148 termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução GR-052/2013 para substituir o
149 Prof. Dr. Alvaro Penteado Crósta, nas atividades didáticas de graduação, das quais
150 solicitou dispensa, nos termos do § 3º do Artigo 123 do Regimento Geral da UNICAMP.
151 O Professor Roberto esclarece que essa demanda para contratação, em caráter
152 temporário e emergencial, de um Professor Doutor para ministrar a disciplina
153 Sensoriamento Remoto e Fotogeologia, veio do DGRN pelo fato do Professor Alvaro
154 Crósta, que é o responsável pela disciplina ter solicitado dispensa das suas atribuições
155 didáticas em função do cargo que ele ocupa atualmente na Reitoria. A Diretoria não vê
156 problema na solicitação, no entanto, acha que ela deva ser mais bem instruída porque

157 isso aumenta a possibilidade de sua aprovação. A Professora Frésia informa que não
158 havia um modelo a ser seguido por isso colocou a solicitação dessa forma. Pergunta o
159 que mais deve ser incluído. O Professor Roberto destaca que nos termos da Resolução
160 GR-052/2013, na solicitação da admissão emergencial do docente a Unidade
161 interessada tem que encaminhar documentação que contenha uma exposição
162 pormenorizada da situação. O que implica analisar o quadro docente existente no IG
163 para que isso venha justificar melhor o enquadramento dessa solicitação como
164 emergente. Não havendo outras observações coloca o item 6 para aprovação, com a
165 recomendação que o DGRN justifique melhor a solicitação. O item 6 é **aprovado, por**
166 **unanimidade**. Em seguida é colocado em discussão, em bloco, os itens 16 que trata
167 do recurso interposto pelo Prof. Dr. Celso Dal Ré Carneiro acerca da decisão da
168 Congregação sobre a indicação dos nomes dos docentes para concorrerem ao Prêmio
169 de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação instituído pela
170 Deliberação CONSU-A-034/2011 e o item 17 que trata do parecer emitido pelo Prof.
171 Dr. Maurício Compiani e aprovado pela Assembleia do DGAE, acerca da inscrição do
172 Prof. Dr. Celso Dal Ré Carneiro no Processo de promoção por mérito do nível MS-5.1
173 para MS-5.2. O referido Item foi retirado de pauta da 3ª. Reunião Extraordinária da
174 Congregação e encaminhado a Procuradoria Geral para análise, tendo em vista
175 recurso impetrado pelo Professor Celso Dal Ré Carneiro. O Professor Roberto destaca,
176 em bloco, os dois recursos do Professor Celso Dal Ré, um referente ao prêmio de
177 reconhecimento docente pela dedicação ao Ensino de Graduação; e o segundo
178 referente à inscrição no processo de promoção por mérito na carreira do Magistério
179 Superior – ano 2013. Informa que o interessado solicitou a concessão da palavra na
180 reunião da Congregação para dar algumas informações adicionais sobre os itens 16 e
181 17, de forma objetiva e sucinta e depois vai se retirar para que a Congregação possa
182 discutir os temas com liberdade. Com a palavra, o Professor Celso: em relação a sua
183 inscrição para a promoção por mérito na carreira MS observa que a consulta feita pela
184 Congregação para a Procuradoria Geral da Universidade questiona dois aspectos, o
185 primeiro se pode ser incluída uma errata ao Memorial depois de encerrado o período
186 das inscrições e o segundo se existe conflito de interesses entre o parecerista e o
187 candidato. A PG deu uma resposta evasiva quando diz que a qualquer momento pode
188 ser apresentada documentação que passará a fazer parte do processo. Entende que
189 no momento em que o DGAE se reuniu, examinou e emitiu um novo parecer em
190 relação a sua inscrição, considerou a errata colocada e, portanto esse documento já
191 faz parte do processo. Destaca que por um princípio constitucional pode se defender
192 em qualquer momento, em todos os níveis, inclusive na Justiça. Neste caso, o que está
193 defendendo é que o documento, ou seja, a errata seja considerada. O parecer da
194 Procuradoria Geral dá uma indicação a respeito de outro aspecto, e apresentou uma
195 complementação ao seu recurso que foi distribuído também para a Congregação. Em
196 relação ao documento ser encaminhado após o encerramento das inscrições,
197 argumenta que se o Departamento não encaminha o seu pedido adiante, em nenhum
198 momento haverá solicitação de documentos complementares para esclarecimento de
199 qualquer ponto a respeito da sua inscrição, porque ela, simplesmente não existiu. Por
200 isso solicita que a sua inscrição seja considerada. Em relação ao conflito de interesses,
201 não colocou nada de objetivo na sua argumentação porque não queria fazer nenhuma
202 acusação, pois gostaria que o assunto fosse conduzido de uma forma mais serena.
203 Mas neste momento declara que existe um conflito de interesses, porque o Professor
204 Maurício que emitiu o parecer, não deseja que ele progrida para o nível MS-5.2. As
205 razões pessoais do Professor Maurício não sabe dizer, mas este é um dado objetivo, o
206 Professor não quer que ele siga adiante na carreira. Era o que tinha a falar a respeito
207 da promoção por mérito. Sobre o prêmio de reconhecimento docente pela dedicação
208 ao Ensino de Graduação o assunto é um pouco mais uniforme, porque existe uma

209 norma. Pergunta ao Professor Wanilson, Coordenador da CGCT, se ele conhece a
210 norma da Universidade a respeito da composição de comissões que fazem esse tipo
211 de avaliação. O Professor Roberto, em aparte, observa que não se trata de um debate.
212 Continuando, o Professor Celso diz que vai esclarecer esse ponto. Um dos membros
213 dessa Comissão produziu um trabalho juntamente com a candidata Professora Sílvia
214 Figueirôa, e durante os quatro anos da gestão da Professora Sílvia como Diretora do
215 IG, em nenhum momento esta Congregação aprovou qualquer banca, qualquer
216 Comissão, em que houvesse conflito de interesses, ou, eventualmente, vínculo entre
217 candidatos e membros de Comissões. Caso a Congregação desconheça tem uma
218 cópia do trabalho sobre “Mineração no Brasil”, que foi publicado em uma revista
219 internacional, produzido pela Professora Maria José, pelo Professor Jefferson e pela
220 Professora Sílvia. Considera que isso prejudica fortemente o que foi encaminhado pelo
221 IG a respeito da premiação porque a Professora Maria José tem interesse que a
222 Professora Sílvia ganhe o prêmio. Sugere que a Congregação ignore a decisão
223 anterior, onde se colocou uma ordem de prioridades para a premiação, e como a
224 Universidade aceita que se apresente até três nomes, mantenha a indicação dos três
225 nomes, sem prejudicar ninguém, só que sem ordem de prioridade. Era o que queria
226 colocar para a Congregação. Após a saída do Professor Celso do recinto, o Professor
227 Roberto observa que como os dois temas são delicados solicita o bom senso de todos
228 para que possam chegar a uma conclusão. Pela ordem, coloca em discussão o item
229 16, relativo ao prêmio e diz que vai fazer um breve histórico do caso: foi designada uma
230 Comissão pela CGCT, que deu um parecer indicando três candidatos que foram
231 considerados aptos para o prêmio em uma determinada ordenação por notas. O
232 Professor Celso não concordou pelas razões que ele já expôs. Colocou um recurso que
233 retornou para a Comissão, que se manifestou mantendo a decisão anterior, inclusive, a
234 forma de classificação dos candidatos. O Professor Celso, pessoalmente, ratificou a
235 sua discordância e cabe à Congregação, que é o órgão máximo deste Instituto, decidir,
236 não havendo mais espaço para manobra ou flexibilidade nem neste item 16 e muito
237 menos no item 17. Abre a palavra aos membros da Congregação. O Professor Elson
238 em relação ao item 16 questiona se não se mantiver a ordem de classificação qual
239 seria a ordem a ser utilizada porque se for a ordem alfabética vai haver um
240 favorecimento ao Professor Celso. A Professora Sueli coloca que a questão é delicada
241 porque é muito complicado analisar e julgar os colegas e no presente caso os três
242 professores são merecedores desse prêmio. Que esta experiência que estão tendo
243 aqui, sirva para a próxima premiação, que deve ser analisada e julgada por uma banca
244 externa ao Instituto, idônea, que avalie e tenha seus critérios de análise. Em relação a
245 esse caso é meritório o reconhecimento tanto da Professora Sílvia quanto do Professor
246 Celso na graduação e a diferença das notas ficou em um centésimo. O Professor
247 Wanilson diz achar importante o esclarecimento de que nem a Comissão que avaliou
248 os candidatos, nem esta Congregação deliberam sobre o prêmio. A Comissão fez
249 apenas um resumo das atividades de cada inscrito, a Congregação validou esse
250 estudo e o encaminhou para a Pró-Reitoria de Graduação onde, de fato, uma
251 Comissão indicada pela Pró-Reitoria de Graduação premia. Até este momento ninguém
252 ganhou o prêmio. Apenas foi encaminhado um resumo das atividades dos candidatos.
253 A questão da ordenação da lista na verdade, o que a Comissão fez foi externar o
254 resultado da avaliação segundo aqueles critérios previamente discutidos e largamente
255 debatidos. E está muito claro que a diferença é de um centésimo. A Comissão
256 Julgadora pode decidir que os dois são meritórios, não cabe a eles decidir sobre isso,
257 apenas encaminhar esse estudo. Sobre a possibilidade de conflito de interesses,
258 colocada pelo Professor Celso, destaca que nenhum participante da Comissão avaliou
259 individualmente qualquer candidato. Todos os candidatos foram avaliados
260 conjuntamente por toda a Comissão. Todos os itens foram exaustivamente debatidos

261 por todos os membros da Comissão. Não há possibilidade de qualquer um dos
262 membros ter se colocado em uma posição de defesa de candidato e isso tenha sido
263 acatado, até porque o resultado só foi conhecido no final, porque ninguém sabia,
264 considerando que todos os candidatos tinham méritos para ganhar o prêmio se iria
265 ganhar a Professora Silvia, o próprio Professor Celso ou o Professor Ticiano. Foi uma
266 surpresa diante do grau de competitividade pelos números que os candidatos
267 apresentaram. Sabem que na concessão de um prêmio quem ganha fica satisfeito,
268 quem perde sempre vai achar que foi injusto. Todos na Congregação participam de
269 alguma disputa nacional, por exemplo, para bolsas de pesquisa, são muitas instâncias
270 em que se concorre e isso faz parte do jogo acadêmico. Ganhar, perder, isso é natural.
271 O que não cabe é questionar a idoneidade da Comissão porque ela trabalhou, é
272 testemunha, estavam presentes ele, o coordenador associado e os membros da
273 Comissão, representantes dos Departamentos. Foi uma reunião que se estendeu das
274 quatorze até as dezenove horas e os trabalhos transcorreram de forma transparente,
275 sem qualquer tipo de benefício para um ou para outro candidato. Observando-se os
276 critérios, todo candidato zerou em algum critério, isso mostra que foi um trabalho muito
277 rígido. A Professora Silvia, por exemplo, que foi a primeira colocada com um centésimo
278 de diferença para o Professor Celso, ela teve zero na “criação de disciplinas”, porque
279 embora saibam que a Professora Silvia já criou disciplinas a avaliação foi baseada na
280 documentação apresentada. Afirma que a Comissão foi isenta de qualquer tipo de
281 tramoia, de beneficiamento a um ou outro candidato. Lamenta, e esta é a segunda vez
282 que esse tipo de coisa aconteça, a Comissão trabalha e as pessoas questionam.
283 Segundo a reunião da CCG que discutiu a premiação essa questão dos recursos não
284 acontece só no IG. Isso é comum também em outras Unidades, mas nessas Unidades
285 embora se questione, as pessoas respeitam a decisão da Congregação, a decisão dos
286 seus pares. O Professor Roberto acrescenta que o Professor Wanilson conversou
287 também com outros coordenadores de Unidade, com a curiosidade de saber como o
288 processo relativo a esse prêmio é conduzido nas Unidades. E existem todas as formas
289 diferentes para que se chegue a um nome indicado. Existem aquelas que se utilizam
290 de comissões externas, por exemplo, o IMECC. Várias se utilizam de comissões
291 internas, há as que simplesmente fazem uma votação, não há inscritos, e os alunos
292 elegem um ou dois nomes. Os professores elegem um ou dois nomes, a depender de
293 critérios que se colocam; esses nomes chegam à Congregação e é ela que decide,
294 como o Instituto de Química. Essa heterogeneidade de procedimentos indica que a
295 Unicamp ainda está aprendendo especificamente, no que se refere a concessão desse
296 prêmio. Dado ao sucesso dos procedimentos do prêmio “Zeferino Vaz”, a Reitoria está
297 estudando a possibilidade de adotar os mesmos critérios para esse prêmio de
298 reconhecimento docente pela dedicação ao ensino de graduação, mas isso não é
299 oficial. O Conselheiro Wanilson complementando diz que o Professor Celso colocou no
300 seu recurso uma defesa questionando a legitimidade de uma Comissão formada por
301 professores com titulação inferior a dele. Se essa Comissão não têm condições de
302 avaliar o desempenho dos seus pares aqui no IG, então, talvez, a Comissão de
303 Graduação que não tem nenhum professor livre docente na sua composição também
304 não tenha legitimidade para existir, porque ela avalia os relatórios trienais de
305 professores titulares. Acha complicado esse tipo de abordagem. A Professora Leda
306 coloca que a Comissão de Graduação colocou os critérios em discussão e a
307 Congregação os aprovou, portanto agora não devem acolher este recurso porque seria
308 inconsistente com o que já aprovaram em outra reunião. O Professor Roberto pergunta
309 se a proposta que está sendo colocada é de não acolhimento do recurso e a ratificação
310 dos critérios e do resultado para o prêmio de reconhecimento docente pela dedicação
311 ao ensino de graduação apresentados pela Comissão de Avaliação. A Professora Sueli
312 observa que o esclarecimento do Professor Wanilson é relevante, a Comissão apenas

313 está encaminhando uma lista tríplice, mas quem vai escolher e atribuir o prêmio é a
314 CCG. O Professor Wanilson diz que levou essa questão do recurso para a reunião da
315 CCG, para ouvir a opinião de outros coordenadores e foi questionado sobre o porquê
316 do recurso se o prêmio ainda nem foi concedido, porque essa Comissão não tem o
317 poder de premiar ninguém, apenas de indicar candidatos. Perguntaram-lhe se o
318 professor que entrou com o recurso não havia sido indicado para o prêmio. E após a
319 confirmação da sua indicação ninguém entendeu o que ele está questionando. Não
320 sabe se o Professor Celso entende qual é a dinâmica do prêmio. O que a CCG solicita
321 para a Congregação é que ela faça a indicação dos docentes, que podem ser todos
322 aqueles que se inscreveram ou não, acompanhada de um resumo das indicações.
323 Quem vai decidir é a Comissão designada pela CCG. Então não entende exatamente o
324 porquê do recurso. Está se questionando a forma como a Comissão conduziu os
325 trabalhos, nesse aspecto reitera que foi um trabalho legítimo e sem qualquer tipo de
326 beneficiamento. Este não é um prêmio de auto reconhecimento, é um prêmio de
327 reconhecimento por pares, então são os pares que definem os critérios. Se cada
328 candidato for estabelecer quais os critérios a serem utilizados, ele próprio se premia.
329 Estando todos esclarecidos e não havendo mais observações o Professor Roberto
330 coloca em votação a proposta de não acolhimento do recurso do Professor Celso e a
331 ratificação da decisão da Congregação sobre a indicação para o prêmio baseado nos
332 critérios estabelecidos em parecer da CGCT. A proposta é **aprovada por**
333 **unanimidade**. Continuando os trabalhos, o Professor Roberto coloca em discussão o
334 item 17 e diz que vai fazer um histórico deste caso também: há um parecer emitido
335 pelo Professor Maurício Compiani sobre a promoção por mérito solicitada pelo
336 Professor Celso que devido a vários critérios não aprova a referida inscrição. O
337 Professor Celso colocou um recurso para o Departamento solicitando uma reavaliação
338 que foi feita por um novo parecer do Professor Maurício que permaneceu com a
339 mesma decisão e deu as suas justificativas. O Professor Celso coloca, então, um
340 recurso para a Congregação que para se proteger e se informar melhor sobre o que é
341 conflito de interesses e erratas, retirou o assunto de pauta e recorreu à PG. A PG
342 respondeu que não há conflito de interesses porque não há nada que indique prejuízos.
343 Sobre a inclusão de errata a Procuradoria diz que só se complementa uma
344 documentação quando a Comissão assim solicita. Finalizando coloca que fora esses
345 dois casos, o resto é acadêmico e devolve a decisão para a Congregação. Com a
346 palavra, o Professor Jefferson esclarece que no primeiro parecer do Professor Maurício
347 com relação à inscrição do Professor Celso, ele se baseou na Deliberação CONSU-A-
348 27/2011 que dispõe sobre o perfil acadêmico do MS do IG, especificamente no item
349 2.11.2 do Artigo 4º, foi isso que ele esclareceu na reunião do DGAE, e por isso votaram
350 contrários à inscrição do Prof. Celso. Esse item considerado obrigatório, fala da
351 participação do candidato em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.
352 Como esse item não foi encontrado pelo Professor Maurício, ele entendeu que a
353 inscrição não teria cabimento e foi exatamente isso que votaram. Depois houve uma
354 série de questões sobre inclusão de documentos após o encerramento da inscrição.
355 Mas o fato é que analisando tudo que até hoje foi colocado, não viu, em toda a
356 documentação do Professor Celso alguma comprovação sobre a participação em
357 projetos de pesquisa com financiamento por agência de fomento, nem como
358 participante, nem como coordenador. Também já está cansado dessa discussão de
359 conflito de interesses porque tudo é conflito de interesses, pelo menos no seu
360 Departamento. A questão de errata e o conflito de interesses são questões que
361 acabaram entrando nessa discussão, mas que não resolvem muito. O que resolve é a
362 letra clara da Deliberação do CONSU que está colocada lá desde o começo e que os
363 inscritos para esse processo deveriam ter lido com atenção. O Professor Elson
364 pergunta a quem participou desse grupo examinando a documentação do Professor

365 Celso, se ele é pesquisador de produtividade do CNPq. O Professor Roberto responde
366 que não. A Professora Sueli diz não saber o que vai ser decidido sobre esse recurso,
367 mas é uma ótima oportunidade para discutirem novamente os critérios. Acha que
368 muitos docentes não participam de projeto de CNPq, de Projeto FAPESP ou
369 coordenam Projeto FAPESP, mas há projetos que podem ser conduzidos via PROAP
370 ou FAEPEX. Se a norma diz agência de fomento PROAP é fomento e todos participam.
371 No caso do Professor Celso a inscrição foi negada por ele não ter Projeto de Pesquisa
372 financiado por agência de fomento, mas na errata ele colocou que tinha um projeto que
373 era um livro financiado pela Petrobras e disseram que livro não é projeto de ensino.
374 Não está questionando o parecer de ninguém somente está questionando o que é
375 projeto financiado por agência de fomento. Pergunta se seria somente projeto com
376 financiamento da FAPESP, do CNPq e da Capes se vier um projeto Petrobras PID não
377 vale. Em relação ao processo realmente a Procuradoria esclareceu, mas o IG inteiro
378 sabe que existe sim o conflito de interesses. Acha que ficou complicado para o
379 Professor Jefferson gerenciar isso, os únicos que podiam dar parecer para a inscrição
380 do Professor Celso lá no DGAE seriam a Professora Sílvia e o Professor Maurício, que
381 podem ter conflitos de interesses com o Professor Celso. Sugeriria a indicação de um
382 parecerista externo ao Departamento. O Professor Jefferson concorda com a
383 Professora Sueli de que isso deveria ter sido feito, mas não o foi e também concorda
384 que até podem discutir essa questão do que é uma agência de fomento, mas para o
385 próximo processo de promoção docente. O que está em discussão no momento é se
386 acatam ou não o recurso e não há como mudar a regra do jogo no meio do
387 campeonato. O Professor Lindon destaca que não vão agora discutir a questão dos
388 critérios que foram debatidos e estabelecidos e estão cristalizados em uma deliberação
389 CONSU. Claro que podem até usar o exemplo atual para começar a questioná-los, mas
390 não neste momento diante de um item que está em avaliação. A Professora Leda, com
391 a palavra, diz que esse assunto a incomoda muito pessoalmente porque se trata da
392 carreira de um colega qualificado que ganhou o prêmio “Zeferino Vaz” do ano passado.
393 O Professor Maurício fez um bom parecer, mas ele fez aquele trabalho de check-list
394 que é um pouco a função de um parecerista. Mas talvez, fosse o caso de acatarem a
395 inscrição dele e encaminharem para julgamento do mérito por uma comissão externa.
396 O Professor Elson observa que no seu relato o Professor Celso diz que ele tem uma
397 orientação de bolsista da FAPESP. Quem solicita bolsa FAPESP é o orientador junto
398 com o aluno, então o mérito é dos dois. Se aquilo ali é um documento, enfim, correto,
399 então ele é elegível nesse item de ter um projeto financiado por agência de fomento. O
400 Professor Roberto direcionando a discussão, lembra que a Congregação está julgando,
401 em primeira instância, o complemento ao recurso para inscrição no processo de
402 mobilidade funcional, que foi negada pelo DGAE, onde o Professor Celso coloca um
403 pedido à Congregação do IG que aceite a sua inscrição no processo de promoção por
404 mérito - 2013. O que significa dizer que por diversos motivos vão passar por cima de
405 um parecer dado por um colega, que depois emitiu outro parecer sobre o recurso que o
406 interessado colocou no nível do Departamento. O Professor Lindon com a palavra
407 lembra que todos fatalmente passarão em algum momento por um processo de
408 inscrição para promoção ou para concurso. Destaca que nos últimos tempos houve um
409 movimento na Unicamp, que entende importante, de definição desses perfis
410 acadêmicos e de classificação o que às vezes, além de engessar, vai contra uma visão
411 mais generalista do que é o professor e, em certos momentos esses critérios são muito
412 draconianos, porque ou o docente cumpre um item ou não tem nada. E na verdade, às
413 vezes, o professor tem tudo, menos aquilo até por uma opção de entendimento de
414 ciência, de entendimento de qual é o papel do professor na Universidade. Está
415 levantando esse ponto para uma reflexão, inclusive, porque em algum momento muitos
416 serão também pareceristas; participarão dessas comissões, e que isso seja visto em

417 um contexto mais amplo. Vão fazer o check-list, mas tentando enquadrar esse check-
418 list de uma forma mais geral, para entender o que é o processo todo que envolve a
419 promoção de um acadêmico dentro da Universidade e o próprio projeto de vida desse
420 docente na Universidade. O Professor Roberto em complementação diz que todos aqui
421 já deram pareceres e o check-list é um ponto de referência, mas ao final, a tendência é
422 avaliar é o conjunto da obra, onde, ao faltar algo, pode estar sendo compensado de
423 alguma outra forma, pelo menos esse é o sentimento geral de quem acaba dando um
424 parecer. O Professor Wanilson diz que se o único impedimento à inscrição do
425 Professor Celso era a questão do projeto de pesquisa financiado por agência de
426 fomento e se a documentação anexada posteriormente pelo Professor foi aceita, isso
427 não é um impedimento. Neste momento não se sente muito confortável para avaliar se
428 uma bolsa é um projeto. Já teve dois projetos FAPESP de auxílio à pesquisa e tentou
429 duas vezes bolsa para aluno e não conseguiu, enfim, às vezes é mais difícil conseguir
430 uma bolsa como orientador do que o próprio projeto. O orientador tem muita
431 responsabilidade sobre a condução desse projeto e a própria reserva técnica ela é um
432 financiamento da pesquisa. Além da bolsa tem a reserva técnica vinculada ao projeto
433 de doutorado, como consta aqui na documentação que o Professor Celso apresentou
434 posteriormente. Se o ponto conflitante era o projeto, e se essa documentação dele foi
435 aceita, isso não é um empecilho para o julgamento da documentação, então ele teria
436 razão. Porém se o Departamento não aceita a documentação, então seria outra
437 questão. Estariam apenas avaliando o parecer do Professor Maurício circunstanciado
438 na documentação originalmente apresentada porque no segundo parecer, o parecerista
439 não reconhece o projeto. Crê que devam ser minimamente justos com relação a avaliar
440 a questão de forma bastante isenta para evitar injustiças O Professor Ricardo diz
441 concordar com a Professora Leda e com o Professor Wanilson. Crê que financiamento
442 de agência de fomento também é passível de interpretação, a Petrobras, por exemplo,
443 por lei, ela é obrigada a destinar parte do seu faturamento para pesquisa, e de alguma
444 forma isso torna a Petrobras uma agência de fomento, assim como ela também é uma
445 empresa de energia e uma empresa de logística. Esse é mais um argumento a favor do
446 recurso do Professor Celso. O Professor Roberto diz que aqueles que se utilizaram da
447 palavra até agora, têm a opinião de que o Professor Celso atende minimamente às
448 exigências para que sua inscrição seja aceita. Está deduzindo isso pela discussão em
449 relação a ser orientador de aluno de doutorado, cuja bolsa é da FAPESP, que é um
450 órgão de fomento, e pela opinião que isso deva ser considerado e talvez não o tenha
451 sido por um motivo ou outro, e no final, ele atenderia minimamente a ponto de poder
452 levar sua inscrição à frente. Observa que se isso transformar-se numa proposta estarão
453 de certa forma, passando por cima de um parecerista. Mas é preciso ter a delicadeza
454 suficiente para que essa decisão se for o caso, não afete de forma drástica e inviabilize
455 um parecer que teve trabalho e que foi idôneo. Porque devem valorizar as comissões
456 que escolhem e elas são soberanas, mesmo que essa comissão seja formada por uma
457 só pessoa porque a responsabilidade dela é enorme. Custa a acreditar que uma
458 pessoa se utilize do plano pessoal para afetar o seu colega, mesmo que haja conflito
459 entre eles. Conflitos pessoais não são administrados na Congregação. Aqui é o conflito
460 acadêmico. Pode estar redondamente enganado, mas é o que prefere acreditar. A
461 Professora Leda diz ter toda certeza da idoneidade do parecer do Professor Maurício.
462 Acha que se trata de uma interpretação dele e não tem nada a ver com conflito de
463 interesses. Ele tem uma visão formada do que é um projeto de pesquisa, e acha que
464 esse é um critério essencial para julgar. Não tem nada a ver com idoneidade e é bom
465 que deixem isso claro aqui. Só que a Congregação é uma instância em que pode se
466 rever esse tipo de coisa, sem necessariamente desautorizar os pareceres anteriores, é
467 uma instância a mais onde as pessoas podem recorrer e discutir melhor esse assunto.
468 E não estão julgando, isso vai para uma comissão externa, idônea, que fará a

469 avaliação. O Professor Elson reforçando a fala da Professora Leda, diz que os dois
470 docentes são respeitados neste Instituto, colaboram pelo enriquecimento desta
471 Instituição. Pergunta qual foi o período de inscrições para esse processo de promoção.
472 A servidora Alba informa que o período fixado para as inscrições foi de quatorze a trinta
473 de agosto de dois mil e treze. Continuando, o Professor Elson diz que fez a pergunta só
474 para tirar uma dúvida que surgiu porque o documento comprova que o Professor Celso
475 e o seu aluno do doutorado foram contemplados com a bolsa em maio, numa data que
476 antecedeu ao período de inscrições. Portanto é um documento que considera válido
477 para habilitá-lo à inscrição. O Professor Jefferson coloca que esse processo de decisão
478 não tem sido um processo fácil de lidar. Mas desde o início, quando solicitou ao
479 Professor Maurício para dar esse parecer o fez porque tinha absoluta certeza, como
480 ainda tem da sua idoneidade para conduzi-lo e emitir esses pareceres que foram
481 amplamente discutidos no Departamento em duas reuniões. Numa delas a decisão foi
482 unânime, na outra não foi unânime, mas envolveu uma discussão aprofundada até
483 dessa visão do Professor Maurício, que é uma preocupação do DGAE do que é um
484 projeto de pesquisa, até por uma questão de uma deficiência do DGAE porque,
485 somente quem executa este tipo de projeto são os Professores Maurício e Silvia. Fazer
486 uma avaliação um pouco mais técnica, um check-list, foi também uma saída que o
487 Professor Maurício encontrou para se ver livre da enrascada que ele o meteu. Mas
488 existem alguns outros pontos desse documento que discutiram e por isso que não
489 consideraram essa questão de bolsa como projeto de pesquisa, porque isso estaria
490 amplamente contemplado em outro item que seria o de orientação. O Professor
491 Roberto diz crer que a Congregação já está preparada para votar. Primeiro colocará
492 em votação se a Congregação acata o recurso ou não e depois a melhor forma de
493 redação. O Conselheiro Stéfano pergunta se está entendendo corretamente; o
494 Professor Maurício deu um parecer contrário à inscrição do Professor Celso que foi
495 aprovado pelo departamento e se a Congregação passar por cima deste parecer estará
496 passando por cima do relator e do departamento. O Professor Roberto confirma que é
497 exatamente isso, mas a Congregação pode fazê-lo, mas, claro que de uma forma
498 elegante. E crê que estão neste caminho, não estão afirmando que o parecerista está
499 errado e muito menos está errada a decisão do departamento que a apoia. Estão
500 acatando o recurso com base nos argumentos apresentados na plenária,
501 especialmente no quesito de coordenação de projetos apoiados por agências de
502 fomento, entendendo assim que o docente atende minimamente aos requisitos
503 estabelecidos no Artigo 3º da Deliberação CONSU-A-27/2011, que dispõe sobre os
504 Perfis Acadêmicos da Carreira do Magistério Superior do IG. A seguir coloca em
505 votação a proposta de acolhimento do recurso interposto pelo Professor Celso,
506 solicitando a aceitação de sua inscrição para o processo de Promoção por Mérito para
507 a função de Professor Associado II, nível MS-5.2, que obteve a seguinte votação: treze
508 votos favoráveis ao acolhimento, dois votos contrários ao acolhimento e duas
509 abstenções. Nesse contexto, a Congregação **aprovou** a Inscrição do Professor Doutor
510 Celso Dal Ré Carneiro para o Processo de Promoção por Mérito para a função de
511 Professor Associado II (MS-5.2). Continuando os trabalhos, entra em discussão os
512 destaques da Pauta Suplementar iniciando pelo item 32 que trata das Inscrições dos
513 candidatos CÉLIA ALVES SURITA, EMILSON PEREIRA LEITE e GELVAM ANDRÉ
514 HARTMANN ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 (um)
515 cargo de Professor Doutor, na Parte Permanente do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em
516 RTP, área de Geologia, disciplina GE 703 - Geofísica, do Departamento de Geologia e
517 Recursos Naturais. O Professor Roberto esclarece que o destaque foi somente para
518 informar que houve a retirada da inscrição pelo candidato Gelvam André Hartmman. A
519 seguir coloca o item 32 para aprovação, sendo **aprovado por unanimidade**. O
520 próximo item de destaque obrigatório é o 33 que trata da Composição da Comissão

521 Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 (um) cargo
522 de Professor Doutor, na Parte Permanente do QD-UNICAMP, nível MS-3.1, em RTP,
523 área de Geologia, disciplina GE 703-Geofísica, do Departamento de Geologia e
524 Recursos Naturais, para o qual estão inscritos os candidatos CÉLIA ALVES SURITA e
525 EMILSON PEREIRA LEITE. O Professor Roberto informa que nas folhas 142 da pauta
526 suplementar constam uma lista de membros internos e externos encaminhada pelo
527 Departamento sem haver a ordenação por titulares e suplentes. Além disso, a servidora
528 Alba detectou conflito de interesses nesse processo, envolvendo os Professores Elson
529 e Jacinta em dois projetos distintos, onde também participa o Professor Emilson.
530 Solicita aos chefes de departamento que tragam as sugestões de composição de
531 bancas já bem trabalhadas, para minimizar o trabalho da Secretaria de ir atrás do
532 currículo Lattes daqueles que são selecionados, para avaliar se há ou não conflito de
533 interesses. Nesse caso perderam dois membros internos. Passa a palavra para a
534 Professora Frésia, lembrando que a Comissão deve ser formada por três membros
535 internos e dois externos, mais os suplentes para ambos. Pergunta o que é que o DGRN
536 quer fazer nesse caso. A Professora Frésia pergunta se pode indicar outras pessoas
537 diferentes. O Professor Roberto confirma que ela pode indicar, porém a indicação será
538 dela e não do Departamento. Uma alternativa é retirar o item de pauta porque isso não
539 vai causar nenhum prejuízo para o docente. Colocada em votação a proposta de
540 retirada de pauta e devolução ao Departamento para rever a composição da Comissão
541 Julgadora devendo voltar para a reunião da Congregação de dezembro é **aprovada,**
542 **por unanimidade.** Continuando os trabalhos entra em discussão o último destaque,
543 item 34 que trata da solicitação de adequação dos vetores das disciplinas Iniciação
544 Científica, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, para atender à
545 Comissão Permanente de Análise de Vetores (CPAV) da Comissão Central de
546 Graduação. Com a palavra o Professor Wanilson esclarece que a Comissão Especial
547 da Pró-Reitoria de Graduação está realizando um estudo em todos os Institutos da
548 Unicamp para adequação dos vetores das disciplinas, tendo em vista que são esses
549 vetores que computam a carga didática e que a Unicamp utiliza para distribuição de
550 vagas docentes. Essa Comissão Especial identificou que há abusos em determinadas
551 Unidades e eles querem uniformizar esses vetores, principalmente em disciplinas com
552 o mesmo nome. As sugestões de modificações foram discutidas e a CGCT não
553 concorda com a proposta porque essas disciplinas no IG têm um perfil diferente de
554 outras Unidades. Por exemplo, segundo essa Comissão Especial, a disciplina Estágio
555 Supervisionado deveria ter o maior número de vetores nos itens aulas teóricas e aulas
556 práticas. No caso do IG, essas disciplinas são justamente as que não têm qualquer
557 peso, aliás, a carga didática docente nessa disciplina é zero. A disciplina Trabalho de
558 Conclusão de Curso, que no IG compromete muito o docente com trabalho de campo,
559 laboratório, segundo essa Comissão, nessa disciplina o aluno tem total autonomia
560 havendo uma participação mínima do docente, da mesma forma na disciplina Iniciação
561 Científica, que no IG geralmente tem atividade de campo intensa e exige, até por
562 questão de segurança, a participação do docente. A Comissão Especial decidiu que se
563 a Unidade não aceitar a proposta deve justificar porque os seus vetores são diferentes.
564 A CGCT preferiu, neste momento, se defender, mas no caso da decisão vir de cima
565 para baixo, como geralmente acontece na Unicamp vão ter que se adaptar no futuro. A
566 CGCT fez esse parecer mostrando qual é a realidade do IG para que eles entendam
567 que embora as nossas disciplinas tenham nomes semelhantes às de outros Institutos,
568 elas têm uma especificidade diferente em função dos recursos muito práticos e que
569 exigem uma participação docente efetiva de interação com o aluno. Essa foi a
570 recomendação da CGCT para a Comissão Especial de Vetores. A Congregação pode
571 acatar esse parecer ou sugerir outra proposta. O Professor Jefferson pergunta se não
572 resolveriam o problema mudando o nome da disciplina. O Professor Wanilson

573 exemplificando diz que Trabalho de Conclusão de Curso, são todas aquelas
574 monografias que se encaixam no perfil de conclusão de um curso. Não é o nome em si,
575 podia ser monografia. Mas é uma disciplina que tem esse perfil, assim como Iniciação
576 Científica tem um perfil e Estágio Supervisionado tem um perfil. E eles vão fazer isso
577 não só com essas disciplinas, mas com todas. O momento está reservado para essas
578 três, mas depois virão as outras. Crê que este é o momento de defesa dos seus
579 interesses. O Professor Francisco com a palavra observa que na pauta não consta o
580 documento da Comissão com as propostas. Mas na disciplina Estágio Supervisionado
581 em Geografia I e II a carga didática não pode ser alterada por conta do MEC, que
582 define essa carga didática mínima. Ela não pode ser alterada de forma nenhuma
583 porque senão o aluno não terá carga mínima para ter um diploma de licenciado, ou
584 seja, o MEC não vai reconhecer o seu diploma. É preciso tomar cuidado com isso
585 porque são quatro disciplinas de estágio, duas aqui e duas na Faculdade de Educação,
586 que tem essa carga didática mínima definida pelo MEC, para poder validar o diploma
587 como licenciado. O Professor Wanilson esclarecendo a colocação do Professor
588 Francisco diz que a Comissão de Vetores não está sugerindo a diminuição de crédito.
589 Os créditos poderão ser mantidos, o que ela está sugerindo é a distribuição dos vetores
590 de modo a não elevar a carga didática docente. Na disciplina de quatro créditos de
591 Estágio Supervisionado, por exemplo, pode-se colocar quatro horas de orientação que
592 não é computada nenhuma carga didática para o docente, mas se colocarem as quatro
593 horas como práticas, isso eleva muito a carga didática docente. Eles não querem
594 mexer nos créditos, e sim, no reconhecimento ou não da atividade docente naquela
595 disciplina. Eles acham que em algumas Unidades há abuso sobre os vetores, o que
596 acaba priorizando aqueles vetores que elevam muito a carga didática e acabam
597 criando uma situação irreal. Isso faz com que algumas unidades tenham uma carga
598 didática muito alta e que não é verdadeira, a valoração de vetores contribui para a
599 elevação da carga didática. Não havendo outras observações o Professor Roberto
600 coloca em votação o parecer sobre os vetores das disciplinas Iniciação Científica,
601 Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, na forma como foi
602 apresentado pela CGCT, sendo **aprovado, por unanimidade**. A seguir, o Professor
603 Roberto passa aos informes do **EXPEDIENTE** porque a pauta foi invertida. Diz que
604 será bastante breve e objetivo sobre os **INFORMES DA DIRETORIA**. Inicia registrando
605 que o evento em Águas de Lindoia sobre o tema “Perspectivas para o IG” teve uma
606 participação incrível de docentes, funcionários e alunos. Tratou-se de todos os temas,
607 de A a Z, e tudo foi falado de forma extremamente sincera. Detectaram os problemas,
608 discutiram ações e o resultado foi extremamente positivo no nível institucional. No
609 entanto, no último dia embora a Diretoria quisesse não saíram com uma agenda
610 mínima. Neste momento, a Diretoria vai sugerir dois pontos mínimos para essa agenda,
611 que considera importantes. O primeiro é o novo mapa departamental do IG/Unicamp.
612 Isso foi abordado em várias instâncias durante o encontro. Gostaria de colocar esse
613 tema como agenda mínima, ou seja, colocar para o CID de novembro a discussão de
614 como darão início a esse processo. Conversou com o Professor Alvaro Crósta e ele
615 confirmou que a Reitoria ainda mantém a Deliberação do CONSU sobre a readequação
616 dos Departamentos no número de dez docentes. No entanto, ele também concorda
617 que, caso haja situações em que isso ainda não foi resolvido, pode ser justificado para
618 a Reitoria. O prazo, em teoria, é dezembro próximo, porque a Deliberação diz doze
619 meses a partir da publicação que foi em dezembro do ano passado. Mas não precisam
620 ficar tão preocupados com isso porque vão justificar de qualquer forma que ainda não
621 atingiram o novo mapa final, mas gostaria que essa discussão se iniciasse. A segunda
622 sugestão como pauta mínima, refere-se a vários assuntos sobre carga didática. Coloca
623 algumas palavras-chaves: maior equilíbrio da carga didática, inter e intradepartamental,
624 gerenciamento de disciplinas da graduação, disciplinas de serviço, PROFIS, todas

625 essas palavras-chaves têm muito a ver com compartilhamento de disciplinas e crê que
626 é por aí que as grandes áreas do Instituto podem se relacionar: Geologia, Geografia,
627 Política Científica e Tecnológica. Este é o início do relacionamento que deve se dar por
628 intermédio da graduação. Nesse sentido sugere que o Professor Wanilson fomenta
629 essa discussão na Comissão de Graduação de Ciências da Terra, tendo como
630 horizonte o início do semestre que vem. Mas com algo que seja efetivo, com propostas
631 efetivas, não a toque de caixa, mas que tenha um deadline que seria no início letivo do
632 ano que vem. A Professora Leda lembra uma das sugestões que surgiu no final
633 daquele encontro que era uma interação muito mais forte entre a graduação e a pós-
634 graduação. As instâncias de sinergia seriam a Comissão de Graduação e a Comissão
635 de Pós-Graduação com uma interação muito mais estreita entre os coordenadores
636 Professor Wanilson e a Professora Maria Beatriz e as respectivas comissões. O
637 Professor Roberto concorda com a Professora Leda e refaz a sugestão da Diretoria e
638 coloca isso nas mãos da Comissão de Graduação e da Comissão de Pós-Graduação,
639 para juntas, tentarem acertar essa distribuição de cargas, mas vendo sempre essa
640 questão do compartilhamento de disciplinas, enfim, procurando a sinergia. Crê que do
641 ponto de vista prático é por aí que devem começar. Essa é a sugestão da Diretoria e
642 são os dois pontos básicos para uma agenda mínima. O Professor Jefferson diz que
643 houve outra proposta no final do evento para organização de seminários. Além da
644 coordenação de pós-graduação e de graduação, foi levantada outra discussão que era
645 a extensão e a pesquisa, acha interessante levar essa discussão também para essas
646 duas coordenações. A Professora Sueli concorda. O Professor Roberto observa que é
647 preciso estar focado, não podem ampliar muito o leque com várias questões, senão
648 podem se perder. A Professora Sueli repete o que disse no evento em Águas de
649 Lindoia, se a meta for um IG mais ativo, maior, dentro da Unicamp, a Extensão tem
650 tudo para ajudar. Quem trabalha muito bem com Extensão aqui é o DPCT, que além
651 dos contratos milionários, tem a parte de ensino mesmo, de cursos de especialização,
652 que é uma resposta à comunidade. Participa de uma Extensão na Engenharia Civil
653 pelo sexto ano, e nota que os profissionais que estão trabalhando no mercado hoje,
654 pelo menos na área ambiental, são muito carentes de cursos. É uma forma de
655 participarem da formação de outras pessoas que não são da Unicamp. A Geografia
656 está tentando participar de alguns projetos de Extensão da PREAC, que acontecem
657 todo semestre, o valor máximo do projeto é onze mil reais, é um projeto de extensão
658 comunitária, que pode ser local ou fora daqui, em uma região mais distante. A
659 Extensão é muito grande e tem muito espaço para o IG ocupar. A servidora Sonia diz
660 concordar que não dá para começar tudo ao mesmo tempo e o fim do ano é
661 complicado para todos. Concorda com essas duas frentes, mas não sabe como
662 encaixar a Extensão e a Pesquisa em um primeiro momento para fazer uma proposta.
663 É uma defensora dos seminários, acha que poderiam começar criando uma comissão
664 de três ou quatro membros para pensarem sobre o assunto, sugerir agenda, temas,
665 para começarem a implantar os seminários no ano que vem. A Professora Sueli diz
666 crer que ninguém sabe o que é Extensão. Talvez os seminários pudessem se iniciar
667 com o tema: “O que é Extensão?”. O Professor Roberto diz que já deu duas propostas
668 e está achando demais até. Vai deixar a sugestão da Sonia no horizonte. O próximo
669 informe é sobre a festa do final de ano, lembra a todos, que a festa do IG será
670 realizada numa chácara no dia dezanove de dezembro. Sobre a limpeza do terreno do
671 prédio em construção informa que ela já foi para a licitação. Já houve duas visitas
672 técnicas de empresas. Isso termina no dia vinte e nove de outubro, quando se entra em
673 licitação. A empresa que ganhar vai fazer uma limpeza completa do terreno, que depois
674 será mantida pela Prefeitura da Unicamp. Talvez o Professor Francisco vá colocar no
675 seu informe, mas vai adiantar e parabenizar vários colegas aqui em função de Prêmios
676 CAPES, tese e menção honrosa. Duas teses do IG ganharam prêmio da CAPES, no

677 nível nacional de doutorado: no Programa de Geociências, o Doutor Marcos Alberto
678 Rodrigues Vasconcelos, que foi orientado pelo Professor Alvaro Penteado Crósta e no
679 Programa de Geografia, o Doutor Roberison Dias de Silveira, que foi orientado pelo
680 Professor Antonio Carlos Vitte, ambos, ganharam o Prêmio CAPES. Defenderam o
681 doutorado em 2012 e ganharam o prêmio agora em 2013. Além disso, o IG teve uma
682 menção honrosa CAPES, no Programa de Política Científica e Tecnológica, de
683 Pollyana de Carvalho Varrichio, o orientador dessa tese é o Professor Sérgio Queiroz.
684 Outra informação é sobre o contemplado no Prêmio “Zeferino Vaz” deste ano que foi o
685 Professor Maurício Compiani. A Diretoria parabeniza a todos. Outra informação que
686 tem a dar, e talvez o professor Alexandre Vidal possa esclarecer um pouco melhor. A
687 ANP- Agência Nacional do Petróleo solicita às instituições com quem ela tem projetos
688 em conjunto ou em parcerias ou em que ela esteja envolvida, que façam um
689 credenciamento caso contrário deixarão de receber recursos dos projetos em
690 andamento e não poderão mais celebrar novos convênios a partir dessa data. Quem
691 está gerenciando esse processo é a servidora Magali da Secretaria de Pesquisa, ela já
692 passou essa informação para os Departamentos e está coletando informações para
693 esse credenciamento. Ela está sendo assessorada pelo Professor Alexandre Vidal, que
694 tem experiência nessa questão de credenciamento porque está ligado à área de
695 petróleo. A Professora Frésia diz que entrou em contato com a Secretária de Pesquisa
696 porque parece que não é tão simples, não é só solicitar para se credenciar, os
697 laboratórios serão credenciados, os equipamentos devem ser fotografados e parece
698 que o processo é complexo. Convidou a servidora Magali para a próxima reunião de
699 departamento, para ela dar as informações, porque talvez ela vá precisar da ajuda dos
700 professores. O Professor Vidal esclarece que esse credenciamento é feito por
701 laboratório, então os docentes que não tem laboratório podem entrar no laboratório de
702 outro docente e participar da equipe apenas para ter o seu cadastro registrado por
703 algum laboratório. O que é necessário é registrar os equipamentos do laboratório, as
704 pessoas que trabalham nele, tirar uma foto do laboratório e fazer um resumo sobre a
705 atuação do laboratório na pesquisa. Basicamente é isso. O Professor Roberto diz que o
706 seu último informe refere-se a uma Portaria do Gabinete do Reitor, de um grupo de
707 trabalho que está propondo ao CONSU alterações nos trâmites do concurso público
708 para provimento de cargo de Professor Doutor na Unicamp, com o objetivo de dar mais
709 agilidade ao processo. Esse documento está disponível para todos, mas em especial a
710 Alba já deu uma olhada nele para ver quais são as alterações, e a diferença a ser
711 destacada é que o concurso vai ser desenvolvido internamente à Unidade eliminando
712 as várias idas e vindas para a Procuradoria e a CEPE. A princípio essa rota longa vai
713 ser cortada e o processo fica na Unidade até o final do concurso e depois passa para
714 as instâncias superiores. É uma proposta que vai ser levada para o CONSU. Sobre os
715 **INFORMES DA GRADUAÇÃO** o Professor Wanilson lembra aos docentes que
716 realizam trabalho de campo, da necessidade de enviar para a Secretaria de Graduação
717 até o dia cinco de novembro, o planejamento de campo para o ano de dois mil e
718 quatorze. O Professor Francisco, sobre os **INFORMES DA PÓS-GRADUAÇÃO** coloca
719 que os quatro programas do IG foram contemplados com seis bolsas de pós-doc, pelo
720 Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES. O Programa de Geociências ganhou
721 duas bolsas; o de Política Científica e Tecnológica, duas; o da Geografia, uma; e o
722 Programa de Ensino e História de Ciências da Terra, uma bolsa também. Finalizando,
723 informa que estarão realizando o primeiro encontro de pós-doutorandos do IG em
724 dezembro, mas ainda não está certo se será na primeira ou na segunda semana. O
725 Professor Lindon, com a palavra diz querer fazer um registro de agradecimento em
726 nome da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, ao IG,
727 pela ajuda fundamental para a realização do Décimo AMPEGE, que aconteceu de sete
728 a dez de outubro. O evento foi bastante auspicioso, com a participação efetiva de

729 programas do Brasil inteiro, registra esse agradecimento em nome da AMPEGE, ao IG
730 de forma geral, e especialmente ao SIOM e à Secretaria da Pós-Graduação, que se
731 mostraram de uma eficiência, de uma delicadeza e de uma parceria que lhe saltou aos
732 olhos no momento em que se prontificaram a ajudá-los, e mais do que isso, resolver o
733 dia-a-dia de quem estava participando do evento. Agradece a toda a equipe. A
734 Professora Sueli sobre os **INFORMES DA EXTENSÃO** coloca que participou da
735 segunda reunião da nova Câmara Técnica de Contratos, da qual é a representante da
736 representação da Extensão. Pela nova dinâmica implantada após um contrato passar
737 pela análise da Procuradoria Jurídica e pelo Inova, o que está sendo super-rápido, a
738 Câmara se reúne e aprova ou solicita recomendação ou informação complementar, e
739 uma vez aprovada nessa Câmara, automaticamente segue para o Reitor assinar. Um
740 contrato ou um convênio que demorava um ano para tramitar, tem a tramitação
741 agilizada pela parte da Reitoria, fora da instituição, vai demorar no máximo um ou dois
742 meses. O gap agora é agilizar a parte interna porque tem que passar primeiro pela
743 instituição, departamento, Congregação, Extensão e depois vai para a Procuradoria
744 Jurídica para ver se não tem nenhum problema jurídico, no Inova e uma vez com tudo
745 correto, é uma questão de dias, de um mês até, no máximo, a assinatura desses
746 contratos pela Reitoria. A Professora Frésia sobre os **INFORMES DO DGRN** diz que as
747 inscrições para o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor,
748 nível MS-3.1 que está aberto, para as disciplinas Petrologia Ígnea e Geologia
749 Econômica foi prorrogado por mais um mês para ter um maior número de candidatos.
750 O Professor Alexandre Vidal, sobre os **INFORMES DA BIBLIOTECA** diz que enviaram
751 um projeto para o Edital da CGU e a biblioteca foi contemplada com quarenta e dois mil
752 reais para renovação do seu mobiliário. O Professor Roberto parabeniza a Comissão
753 da Biblioteca pelo esforço e pelo sucesso de ter conseguido os quarenta e dois mil
754 reais. A Diretoria oferece seu auxílio com relação às possíveis complementações, em
755 especial no que se refere à segurança. O servidor Paulo, com a palavra diz que
756 gostaria de avisar aos coordenadores, chefes de Departamentos e Diretoria, que o
757 sistema para avaliação dos funcionários estará aberto até o dia 30 e não 31 de outubro.
758 Solicita que os chefes imediatos façam a avaliação dos seus subordinados. O
759 Professor Roberto solicita aos membros da Congregação que a partir da próxima
760 reunião quem tiver informes a dar que faça inscrição no Expediente, quem não tiver se
761 inscrito é porque não têm informes a dar. Finalizando, a respeito do prédio em
762 construção, informa que já tiveram a visita de cinco empresas para finalização do bloco
763 central e essa etapa está encerrada. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o
764 Professor Roberto Perez Xavier declara encerrados os trabalhos e, para constar, eu
765 Eduardo Pinho Lopes lavrei a presente Ata e solicitei a Alba Regina Ranzani que a
766 digitasse para ser submetida à aprovação em próxima Reunião Ordinária. Campinas,
767 23 de outubro de 2013.